

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 49/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.005255/2024-47

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Divisão de Registro e Controle Acadêmico

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 208ª sendo a 151ª em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de maio de 2024, o Consepe, após discutir o **ASSUNTO 22/2024- Recurso de reconsideração de Cancelamento + 3ª Dilação de Prazo**. Discente E.S.G., deferiu por unanimidade o pedido apresentado pelo recorrente.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice- Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 23/05/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430462** e o código CRC **295D863E**.

Referência: Processo nº 23086.005255/2024-47

SEI nº 1430462